



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017/SMS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE E A EMPRESA LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS E VALORES NO PERCENTUAL 16,71% DO CONTRATO INICIAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE, localizado na Avenida Goiás, 1.825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/001-34, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, pecuarista, portadora do RG Nº. 2234375 SSP/PA, inscrita no CPF/MF Nº. 328.337.842 - 87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, s/n, cooperlândia, Ourilândia do Norte - PA.

CONTRATADA: LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA - ME, com sede e domicílio na Avenida das Nações, 2010A, centro, Ourilândia do Norte, Estado do Pará, CEP 68390-000, inscrita no CNPJ n.º 14.429.925/0001 - 67, neste ato representado por seu sócio/proprietário **EDSON JONAS ARACATY LOBATO**, brasileiro, solteira, analista de sistema, portador do RG 2395888 3ª via – PCII/PA e do CPF nº 487.405.602 – 44, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 543, Setor Cooperlândia, Ourilândia do Norte - Pa.

O CONTRATANTE e CONTRATADA tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato **Nº 007/2017/SMS**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.

1 – O presente termo tem como objeto aditivar os **QUANTITATIVOS E VALORES NO PERCENTUAL 16,71% DO CONTRATO INICIAL**, de acordo com as planilhas anexas.

2 – O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 35.100,00** (Trinta e cinco mil e cem reais).

3 – Os pagamentos serão realizados seguindo a mesma metodologia do contrato inicial após emissão de fatura devidamente atestada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde, considerando como válidos o excedente em **Mbps** já executados e devidamente constatado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

1 – O presente aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula SEGUNDA do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017/SMS bem como seus anexos**, mediante solicitação e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e solicitação da empresa contratada, além que estabelece o artigo 65, § 1º da lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017/SMS**, firmado em 08/03/2017.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e testemunhas abaixo.

Ourilândia do Norte 23 de junho de 2017.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária de Saúde

LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA - ME
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

ANEXO I

LOTE 01 – INTERNET						
Item	LOCAL DOS PONTOS	Velocidade Contr. Inicial	Velocidade Atual Aditivo	Qtd Meses	Valor Mensal	Valor Total
1	PSF – Saúde da Família 1	1	2	9	R\$ 650,00	R\$ 5.850,00
2	PSF – Saúde da Família 2	1	2	9	R\$ 650,00	R\$ 5.850,00
3	PSF – Saúde da Família 3	1	2	9	R\$ 650,00	R\$ 5.850,00
4	PSF – Saúde da Família 4	1	2	9	R\$ 650,00	R\$ 5.850,00
5	PSF – Saúde da Família 5	1	2	9	R\$ 650,00	R\$ 5.850,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.250,00	R\$ 29.250,00

ACRESCIMO DE PONTO					
Item	LOCAL DOS PONTOS	Velocidade Atual Aditivo	Qtd Meses	Valor Mensal	Valor Total
6	CENTRO DE ESPECIALIDADE	2	9	R\$ 650,00	R\$ 5.850,00
VALOR TOTAL				R\$ 650,00	R\$ 5.850,00

VALOR TOTAL ADTIVADOR\$: 35.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

ANEXO I DO CONTRATO 007/2017/SMS (CONTRATO ORIGINAL)

Descrição Técnica do Serviço

Prestação de serviços de disponibilização de serviço de internet "Via Rádio" com as seguintes especificações técnicas: **internet de potência mínima de 01 Mbps e conexão rápida 24 h; simetria na velocidade de downloads e uploads; flexibilidade de velocidades; suporte técnico e tempo de atendimento e reparo em horário comercial; IP's públicos; quantidade de dados transmitidos garantidos dentro da rede, em onze (11) pontos de acordo com a tabela:**

LOTE 01 – INTERNET				
Item	Unid.	Qtd	Unid.	LOCAL DOS PONTOS
01	SERV	12	Mês	CAPS – Centro de Atendimento Psico-Social
02	SERV	12	Mês	Conselho Municipal de Saúde
03	SERV	12	Mês	Hospital Municipal
04	SERV	12	Mês	PSF – Saúde da Família 1
05	SERV	12	Mês	PSF – Saúde da Família 2
06	SERV	12	Mês	PSF – Saúde da Família 3
07	SERV	12	Mês	PSF – Saúde da Família 4
08	SERV	12	Mês	PSF – Saúde da Família 5
09	SERV	12	Mês	Posto de Saúde Distrito do Campinho
10	SERV	12	Mês	Posto de Saúde Comunidade Fogão Queimado
11	SERV	12	Mês	Residência Profissionais de Saúde Campinho
VALOR DO LOTE R\$ 93.000,00				